

PORTARIA TRT GP Nº 477/2011

João Pessoa, 21 de novembro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MOACYR BORBOREMA ARCOVERDE**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2011, a partir de 18.11.2011, ficando o saldo de 29 (vinte e nove) dias para usufruto no período compreendido entre 09.04.2012 e 07.05.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente